



Prefeitura Municipal de Quatrel Geral

DECRETO No. 37/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 1 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.300.828,32 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00024 2.506,40

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.306,28

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.200,12

02.04.08.04.122.0156.2006 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00039 1.400,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.400,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00040 29.170,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.170,00

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00041 26.700,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 14.700,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00042 500,00

Justificativa:

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e 500,00

Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

02.05.04.04.125.0144.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00057 1.353,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.353,00

02.06.01.12.361.0150.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00078 2.080,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 720,00

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.000,00

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 360,00

Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00079 8.240,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.300,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 340,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.600,00

02.06.01.12.361.0155.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00084 12.430,45

Justificativa:

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação 1.000,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 37/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 2 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.815,45
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.415,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	4.200,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00085	5.900,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
02.06.01.12.361.0160.1001 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00087	102.700,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	75.700,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	27.000,00
02.06.01.12.365.0148.2016 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00091	1.150,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.150,00
02.06.01.12.365.0149.2017 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00094	20.200,40
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.200,40
02.06.02.12.364.0153.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00098	4.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
02.07.01.10.122.0121.2019 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00103	25.629,13
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	25.629,13
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00106	1.530,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.530,00
02.07.01.10.301.0123.2020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
3.3.9.0.46.00 Auxílio - Alimentação - Ficha: 00112	1.217,04
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.217,04
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00113	19.146,72
Justificativa:	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 37/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 3 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 19.146,72

02.07.01.10.301.0123.2021 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00116 4.408,46

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 4.408,46

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00119 5.350,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.700,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.650,00

02.07.01.10.302.0123.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00128 400,00

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 400,00

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00131 3.510,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 810,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 2.700,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00132 55.620,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 24.720,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 30.900,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00133 129.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 29.500,00

02.07.01.10.302.0123.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00136 12.657,23

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 12.657,23

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00138 1.195,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 95,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 200,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 400,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00142 580,00

Justificativa:



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 37/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 4 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	580,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.10.303.0119.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00147	575,65
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	575,65
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.10.304.0120.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00155	2.125,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.125,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00156	100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.10.305.0120.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00161	10.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00162	400,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
02.08.03.08.243.0129.2031 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00166	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.08.04.08.122.0126.2032 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00173	3.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.08.04.08.244.0127.2033 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00178	27.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00180	2.200,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
02.08.04.08.245.0127.2034 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00181	2.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.08.04.08.246.0127.2035 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00189	1.641,85
Justificativa:	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 37/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 5 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	141,85
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00190	1.400,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.400,00
02.08.06.16.482.0124.2037 PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00335	153.400,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	54.616,78
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	98.783,22
02.09.02.15.452.0140.2038 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00199	14.700,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.700,00
02.09.02.15.452.0141.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00207	4.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.09.02.15.452.0158.1003 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00211	144,11
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	144,11
02.10.01.20.608.0133.2046 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00222	6.200,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
02.11.01.26.782.0156.2047 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00225	4.691,70
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.691,70
02.12.03.26.782.0158.1005 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00243	35.360,00
Justificativa:	
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	17.760,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	17.600,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00244	539.900,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	106.900,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 37/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 6 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	133.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

02.13.01.13.392.0135.2052 APOIO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTISTÍCOS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00253 **7.800,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00

02.14.04.27.812.0156.2055 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00259 **3.616,18**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.616,18
---	----------

1.300.828,32

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.08.04.122.0156.2006 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00035 **1.400,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
---	----------

02.05.04.04.121.0146.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00046 **144,11**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	144,11
---	--------

02.06.01.12.361.0150.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00075 **467.391,88**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.353,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	98.783,22
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.150,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	54.616,78
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	75.700,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 37/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 7 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.200,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.200,12
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.900,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	580,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.170,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.700,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.300,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	95,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.700,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	27.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	360,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.217,04
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	19.146,72
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.650,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	340,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	810,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00077	106.900,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	106.900,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00079	27.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	27.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00080	4.200,00
Justificativa:	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 37/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 8 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	4.200,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00082	35.860,00
Justificativa:	
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	500,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	17.600,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	17.760,00
02.06.01.12.361.0155.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00084	50.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00085	8.230,45
Justificativa:	
Fonte: 1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.815,45
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.415,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00086	20.200,40
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.200,40
02.07.01.10.122.0121.2019 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00101	100.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00102	100.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00109	400,00
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400,00
02.07.01.10.301.0123.2021 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00119	12.657,23
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	12.657,23
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00122	142.756,28
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.530,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 37/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 9 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	400,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	24.720,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.700,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.600,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.900,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.306,28
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.900,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	

02.07.01.10.302.0123.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00130 **10.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	

02.07.01.10.303.0119.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00148 **575,65**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	575,65
Recursos não Vinculados de Impostos	

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00151 **13.407,88**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.691,70
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.616,18
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	400,00

02.07.01.10.304.0120.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00155 **4.408,46**

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.408,46
--	----------

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00160 **2.125,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.125,00
Recursos não Vinculados de Impostos	

02.08.04.08.122.0126.2032 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 37/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 10 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00171	300,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00
02.08.04.08.244.0127.2033 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00178	400,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00180	141,85
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	141,85
02.08.04.08.245.0127.2034 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00181	100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00182	4.100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700,00
02.10.01.20.606.0165.2045 ATIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00219	29.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.500,00
02.11.01.26.782.0156.2047 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00226	25.629,13
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.629,13
02.12.03.26.782.0158.1005 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00241	133.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	133.000,00
	1.300.828,32

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 04 de Maio de 2026

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal